



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGI	ATA DA 10ª REUNIÃO	Folha: 1 / 1
-----	--------------------	-----------------

Data	Horário	Local
11/11/2020	18h30 às 20h00	Sala de reunião do Gabinete do Ministro – Sala 932
Nome dos participantes		Órgão/área
Wagner de Campos Rosário		Ministro
José Marcelo Castro de Carvalho		SE
Antônio Carlos Bezerra Leonel		SFC
Claudia Taya		STPC
Gilberto Waller Junior		CRG
João Carlos F. Cardoso		SCC
Valmir Gomes Dias		OGU
Gustavo de Queiroz Chaves		SFC
Aurisan Souza de Santana		GM
Janildo Guedes Soares		GM
Walter Luis Araujo da Cunha		DIPLAD
Milena Luz Barbosa		SE
Natália Rezende de Almeida Santos		DIPLAD

Pauta

- Propostas de indicadores para os objetivos estratégicos do ciclo 2020-2023 em que não houve consenso no Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico (CGPE) e r Secretaria-Executiva (1718227)
- Divergência entre as propostas da DIPLAD/SE e da OGU relativa à única iniciativa estratégica do ciclo 2020-2023 ainda pendente de aprovação (1718231).
- Autorização para contratação de serviços de fornecimento de dados e pesquisas relacionados a múltiplos ativos por meio de plataformas inovadoras combinadas com dados.

Decisões / Providências	Responsável	Pra:
1. Aprovar o indicador "Índice de implementação de Políticas de Transparência Pública em Municípios" como um indicador de nível tático .	CGI	Delibe
2. Aprovar o indicador "Percentual de Apurações Índice de implementação de Políticas de Transparência Pública em Municípios" como um indicador de nível tático .	CGI	Delibe
3. Aprovar o indicador "Nível de Adesão por parte das Unidades Correcionais do SISCOR ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-CM)" como indicador estratégico relativo ao objetivo da perspectiva de resultados: Fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos.	CGI	Delibe
4. Aprovar o indicador "Índice de Acesso às Ferramentas de Transparência Ativa (Portal da Transparência e Portal de Dados abertos)" conforme memória de cálculo apresentada pela STPC.	CGI	Delibe
5. Aprovar o indicador "Tempo de condução de PADs" como um indicador de nível tático .	CGI	Delibe
6. Aprovar o indicador "Tempo de condução de Processos de Responsabilização de Entes Privados (PARs)" como um indicador de nível tático .	CGI	Delibe
7. Aprovar o indicador "Efetividade da admissibilidade processual da CRG" como indicador estratégico relativo ao objetivo da perspectiva de processos internos: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos.	CGI	Delibe
8. Aprovar o indicador "Nível de Maturidade CRG" como um indicador de nível tático .	CGI	Delibe
9. Revisar as metas do indicador "Percentual de programas de integridade analisados" tendo como base metodologia de priorização para análise dos Programas de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, utilizando critérios de orçamento ou poder de regulação do órgão/entidade.	STPC/SFC	04/12
10. Aprovar o indicador "Produtos de ciências de dados implementados ou atualizados" como indicador estratégico relativo ao objetivo da perspectiva de processos internos: Fortalecer e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de inteligência e de combate à corrupção.	CGI	Delibe
11. Propor indicador para o objetivo "Aperfeiçoar e disseminar instrumentos e mecanismos inovadores de Governança, Gestão e Integridade Pública".	SFC/DIPLAD	04/12
12. Propor indicadores para o objetivo "Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais"	DGI/DIPLAD	04/12
13. Propor nova redação para a iniciativa estratégica 4.8. Fortalecer e aprimorar os canais de interlocução entre o cidadão e o Estado.	OGU	04/12
14. Autorizar a contratação imediata dos serviços de informação fonecidos pela Standard & Poor's Financial Services.	CGI	Delibe



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 16/11/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 16/11/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 17/11/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 17/11/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Adjunto**, em 17/11/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AURISAN SOUZA DE SANTANA, Assessor do Ministro**, em 17/11/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 17/11/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 17/11/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 23/11/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO, Secretário de Combate à Corrupção**, em 14/12/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS, Ouvidor-Geral da União**, em 28/12/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1717409 e o código CRC

FB1B5376